



ADITIVO nº 137/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 354/2017

Processo Licitatório nº: 190/2017

Pregão Presencial nº: 104/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção do telhado do imóvel, situado a rua Dr. Eurico Rodrigues – nº 486 – Centro – Mercado Municipal – Itabirito/MG, incluindo mão de obra e materiais, atendendo à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Junior, nº 635, Praia, Itabirito/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr Antônio Neto de Avelar, consoante Decreto 11.321/2017; e a empresa **RSR Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.493.841/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Júlio Soares, nº 184, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-170, neste ato representada pela Sra. Simone Rodrigues, portador do CPF nº 531.609.756-49, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E PREÇO

Nos termos do art. 65, I, 'b' da Lei 8666/93 e confirme justificativa anexa no processo, fica o contrato acrescido em **R\$ 2.730,86 (Dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)** o que equivale a aproximadamente 7,52% (sete vírgula cinqüenta e dois por cento) do valor anteriormente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado, por **02 meses**, pelo período compreendido entre **16/02/2018 a 15/04/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.018.001 – SEMDE -Deptº. Agric. Pecuária. Abast.

20.605.2001.1960 – Obras, Equip. Mat. Perm. Agr. Pec. e Abastecimento.

4.4.90.51.00.00 – Obas e Instalações - Ficha – 605



PREFEITURA DE
ITABIRITO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 18 de Dezembro de 2017.

Antônio Neto de Avelar
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Itabirito
Contratante

Alexandre Mesquita Rego
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Itabirito
Fiscal do Contrato

José Antônio Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Itabirito
Gestor do Contrato

Simone Rodrigues
RSR Engenharia LTDA
Contratada